



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DIORG N. 3, de 3 de Junho de 2016.

O DIRETOR DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA DE SEGUROS PRIVADOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso da competência delegada pelo Superintendente da Susep, por meio da Portaria n. 6.523, de 20 de maio de 2016, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei n. 73, de 21 de novembro de 1966 e o que consta dos processos Susep 15414.001062/2016-10 e 15414.001063/2016-64,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar as seguintes deliberações tomadas pelos acionistas de ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S.A., CNPJ nº 17.197.385/0001-21, com sede na cidade de Belo Horizonte – MG, nas assembleias gerais extraordinárias realizadas em 29 de janeiro de 2016 e 4 de fevereiro de 2016:

I – Aumento do capital social em R\$ 79.999.999,99, elevando-o para R\$ 2.889.578.958,62, dividido em 2.785.774.345 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal; e

II – Alteração dos artigos 4º, 7º, 10, 14 e 19 e consolidação do estatuto social.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO DE PAULA
Diretor de Organização do Sistema de Seguros Privados